



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.228 DE 06 MAIO DE 2026

"Altera dispositivos constante do Artigo 2º, do Artigo 5º e do Artigo 8º do Decreto Nº 2.157 de 11 de junho de 2025 do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS Fundeb".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO, que os membros Titular e Suplente designados para comporem o CACS Fundeb, representando o Artigo 2º - Inciso II – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS do Decreto Municipal nº 2.157 de 11 de junho de 2025, deixaram de fazer parte do segmento, devido a pedido de exoneração do cargo, que o membro Titular designado para compor o Artigo 5º do segmento PAIS DE ALUNOS do Decreto Municipal nº 2.157 de 11 de junho de 2025, solicitou desligamento voluntário, que o membro Titular designado para compor o Artigo 8º do segmento CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Decreto Municipal nº 2.157 de 11 de junho de 2025, solicitou desligamento voluntário.

DECRETA

Artigo 1º - O Artigo 2º – dos representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, do Decreto Municipal Nº 2.157 de 11 de junho de 2025, fica alterado passando a ter a seguinte redação:

Titular : CASSIA APARECIDA MONTEIRO

RG: 27 496 191 x

CPF: 262 554 368 02

Rua Rui Barbosa, 353 - Centro – São José da Bela Vista/SP





Data de Nascimento: 12/12/1976.

Suplente : ELISANGELA SIQUEIRA MIGLIORINI LEMOS

RG: 40 742 866 5

CPF: 223 001 708 09

Rua 19 de março, 706 - Centro – São José da Bela Vista/SP

Data de Nascimento: 27/08/1981.

Artigo 2º - O Artigo 5º – dos representantes dos Pais de Alunos, do Decreto Municipal Nº 2.157 de 11 de junho de 2025, fica alterado passando a ter a seguinte redação:

Titular: RITA DE CÁSSIA DE PAULA MEDEIROS SANTOS

RG: 48 225 358 7

CPF: 402 975 458 92

Rua Presidente Castelo Branco, 394, Centro – São José da Bela Vista/SP

Data de Nascimento: 28/06/1992.

Artigo 3º - O Artigo 8º – dos representantes do CME Conselho Municipal de Educação, do Decreto Municipal Nº 2.157 de 11 de junho de 2025, fica alterado passando a ter a seguinte redação:

Titular: KAROLINE MONTAGNINI FERRACIOLI LIMA

RG: 40 221 406 7

CPF: 323 958 028 40

Rua Maria Radaeli de Menezes, 95 – Nova Restinga – Restinga/SP

Data de Nascimento: 09/05/1984.





Artigo 4º - Ficam mantidos os membros anteriores que não foram alterados neste Decreto. Os novos membros ficam nomeados a partir da data de 06 de maio de 2026, para comporem o CACS Fundeb.

Artigo 5º - Será mantida a data de início da vigência do CACS Fundeb, conforme previsto no Decreto Municipal nº 2.019 de 03 de janeiro de 2023 (Novo Fundeb), revogando somente a nomeação dos membros.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 06 de maio de 2026.

WALTER CASSIO
CARVALHO
FACCIROLI:255846
39850

Assinado de forma digital por
WALTER CASSIO CARVALHO
FACCIROLI:25584639850
Dados: 2026.05.14 14:09:52
-03'00'

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLI

PREFEITO MUNICIPAL

